



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1012

Resolve sobre requerimento de Revalidação de Diploma de Estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203, de 04 de junho de 1990;

considerando o que consta no processo UFOP nº4431-/95-95;

considerando, finalmente, o parecer da Comissão Especial que analisou o pedido de revalidação de diploma do Sr. Estêvão Nemer Salles,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir o requerimento de revalidação de diploma de Engenheiro de Minas, obtido na "Montana Tech of the University of Montana", Estados Unidos, por **Estêvão Nemer Salles**, desde que o requerente cumpra o conteúdo programático equivalente ao das disciplinas Processamento de Minerais I, II e III, oferecidas atualmente pelo Departamento de Mineração da Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 2º** A equivalência de que trata o art. 1º desta Resolução deverá ser comprovada junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Minas desta Instituição.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1996.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício